

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 058/2025 – RTF

Fiscalização regular no Sistema de
Abastecimento de Água de Chувисca/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 04 de fevereiro de 2025, realizou-se Fiscalização Regular no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da Corsan no município de Chувисca/RS. No município, não consta Sistema de Esgotamento Sanitário. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 03/2021	Aprova o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGE n. 005/2024.	Dispõe sobre a nova redação do Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o Programa de Perdas de Água da Agesan-RS
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de Chувисca/RS foi da modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um dia, havendo reunião no turno da manhã, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos, sendo também realizado o acompanhamento do processo aberto em 2024.

2.1 CAPTAÇÃO

A captação em manancial superficial de água bruta do SAA do município de Chувиска/RS é localizada na Vila São Brás Picada, n. 11247 e realizada por tomada de água em barragem de nível no Arroio Joaquim Martim. A unidade possui cadastro de uso de água sob a égide do Comprovante Nº 2020/006.056-1, emitida pelo DRH-RS. O manancial não apresenta fontes aparentes de poluição ou indícios de eutrofização. A figura 01 identifica a área de captação:

Figura 1: Barragem de captação de água do Arroio Joaquim Martim. a) Vista do ponto de captação de água bruta; b) Visão geral do Arroio Joaquim Martim; c) Estação de bombeamento de água bruta, com estruturas de desarenação.



A água bruta captada é conduzida até a estação de bombeamento de água bruta (EBAB) adjacente, constituída com sistema desarenador, para a área de bombeamento onde as bombas irão recalcar a água bruta até a Estação de Tratamento de Água (ETA) de Chувиска/RS. No momento da fiscalização, a EBAB não possuía bomba reserva instalada, estando apenas uma em operação e com acúmulo de água no interior da área de bombeamento, visto que o sistema de drenagem da unidade não estava operando.

Foi possível observar o acúmulo de sedimentos nas proximidades da captação no Arroio Joaquim Martim podendo ocorrer interrupções na captação devido ao possível movimento desses sedimentos no bombeamento, sendo considerado um risco ao SAA.

2.2 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

O município de Chувиска conta com uma Estação de Tratamento de Água (ETA) do tipo convencional, situada na Vila São Brás Picada, n. 11025. A ETA tem operado com vazão média de 10 L.s⁻¹, segundo informado no momento da fiscalização. A unidade possui macromedidor, no entanto, este se encontra apenas na saída do tratamento, localizado dentro do pátio da ETA, na rede do segundo recalque, para medir a água tratada.

O método de tratamento de água bruta na ETA consiste na adição de coagulante na etapa de pré-coagulação, filtração ascendente seguida de filtração descendente, cloração, fluoretação, seguindo para reservação.

Os produtos químicos utilizados na ETA são sulfato de alumínio (coagulante), hipoclorito de sódio (desinfecção), fluossilicato de sódio (fluoretação) e carbonato de sódio (correção de pH). A unidade da ETA possui sistema gerador de hipoclorito de sódio *Hidrogeron*. Dessa forma, ocorre regeneração na produção de cloro por meio de cloreto de sódio. No entanto, buscou-se averiguar a existência registros de manutenção preventiva das unidades instaladas de produção de hipoclorito de sódio *in loco* e não foram apresentados registros e comprovantes de ocorrência dessas manutenções e constatou-se que um dos equipamentos não estava em operação no momento da fiscalização. A ETA possui dois equipamentos *Hidrogeron* instalados e não foi informada a data de instalação dos mesmos.

Na fiscalização, também foram observadas as estruturas do laboratório e os resultados dos parâmetros analisados com frequência mensal na ETA. Em relação aos resultados dos parâmetros analisados na ETA verificaram-se pontos específicos, para os valores obtidos da água tratada na saída do tratamento e na rede de distribuição, a fim de examinar o procedimento de preenchimento de dados referentes a estes resultados de parâmetros físico-químicos. Além disso, foram observados outros documentos pertinentes.

O laboratório apresenta boas condições de limpeza, com equipamentos e vidrarias em boas condições. Os reagentes estavam dentro do prazo de validade. Os parâmetros analisados são registrados em um *software* de gestão laboratorial, no qual os dados ficam armazenados. Os valores em desconformidade são apresentados com mudança de coloração.

Quanto ao armazenamento de produtos químicos utilizados no tratamento de água, são utilizados o sulfato de alumínio para coagulação, carbonato de sódio para correção do pH, fluossilicato de sódio para fluoretação, e hipoclorito de sódio para desinfecção. Os produtos químicos sólidos utilizados para tratamento de água (carbonato de sódio, fluossilicato de sódio e cloreto de sódio) são armazenados dentro da casa de química, com identificação apenas no pacote do produto, sem respectiva FISPQ à disposição. O sulfato de alumínio, por sua vez, é armazenado em meio líquido em um tanque na área externa da casa de química. A figura 02 identifica a área da ETA e suas respectivas unidades:

Figura 02: Área da ETA de Chuvisca/RS. a) Vista superior do bloco hidráulico; b) Estação elevatória de água tratada para distribuição; c) Estação elevatória de água de lavagem de filtros; d) Entrada do laboratório operacional; e) Tanque de sulfato de alumínio; f) Equipamento Hidrogeron; g) Reservatório apoiado de distribuição e h) Macromedidor instalado no pátio da ETA.



2.3 ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA E TRATADA

O município de Chuvisca possui 03 estações de bombeamento: uma elevatória de água bruta (primeiro recalque), uma elevatória de água tratada (segundo recalque) e uma elevatória de água para lavagem de filtros (Quadro 2). Todas as unidades foram visitadas e fiscalizadas pela Agesan-RS. A abordagem da fiscalização foi focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional.

Quadro 2 - Dados das estações de bombeamento de água fiscalizadas

EB	LOCALIZAÇÃO (endereço completo e coordenadas geodésicas)	DESCRIÇÃO
01	Vila São Bras Picada, n. 11247 Latitude -30.733312° Longitude -51.955197°	Bombeamento de água bruta (1º RECALQUE) – junto a captação.
02	Vila Sao Bras Picada Nº 11025 Latitude -30.748525° Longitude -51.973905°	Bombeamento de água tratada (2º RECALQUE)
Filtros	Vila Sao Bras Picada Nº 11025 Latitude -30.748525° Longitude -51.973905°	Lavagem dos filtros.

As elevatórias possuem estruturas prediais adequadas, em funcionamento e com a presença de bomba reserva, porém durante a fiscalização verificou-se a necessidade de algumas melhorias, conforme presente no termo de não conformidades.

2.4 RESERVATÓRIOS

Os reservatórios de água que atendem Chuvisca possuem capacidade total de reservação de 120 m³, conforme descrito no Anexo II – Ficha Técnica SAA. Na fiscalização foram observadas as condições de operação de 3 reservatórios integrantes do SAA (Quadro 3). A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional.

Quadro 3 - Reservatórios fiscalizados

NÚMERO	LOCALIZAÇÃO (endereço)	TIPO	CAPACIDADE (m ³)
R01	Vila Sao Bras Picada Nº 11025 Latitude: -30,748524 Longitude: -51,973905	Semienterrado - cimento	50
R02	Rua 2 Latitude: -30,7533302 Longitude: -51,978301	Apoiado - cimento	50
R03	Estrada Picada Grande Nº 4036 Latitude: -30,740211 Longitude: -51,992880	Elevado - fibra	20
Capacidade Total			120

Cumprе destacar que no Termo Aditivo para Adequação do Contrato de Concessão de Serviço Público e Outras Avenças e Respectiva Consolidação referente ao município de Chuvisca/RS, consta no Anexo Obrigações Adicionais o comprometimento do prestador de serviço na substituição do Reservatório R-03.

A equipe de fiscalização da Agesan-RS verificou as condições de todos os reservatórios e constatou que foi realizada a substituição do Reservatório R-03 por um novo reservatório de mesmo material e mesma capacidade. A figura 03 identifica a unidade. O reservatório substituído encontra-se ativo, com volume reservado, com vedação na parte superior e a escada permitia o acesso a parte superior do mesmo. No entanto, não foi encaminhado o certificado de limpeza de reservatório de água potável para o R-03.

Figura 03: Reservatório R-03 substituído.



2.6 COMERCIAL

O SAA de Chувиска não consta com uma unidade comercial, para tanto o atendimento presencial é realizado na Unidade de Comercial de Camaquã, aproximadamente 27 Km do centro de Chувиска.

O município de Chувиска conta com 253 ligações e 285 economias, com 100% de hidrometração. Não foram identificados hidrômetros com tempo de uso superior a 7 anos, em concordância com a Portaria INMETRO nº 155, de 30 de março de 2022. O índice de perdas mensal no SAA de Chувиска está em 54,57%, conforme informado pela prestadora de serviço no Anexo II.

A equipe de fiscalização da Agesan-RS verificou as Obrigações Adicionais firmadas pela prestadora de serviço no Termo Aditivo para Adequação do Contrato de Concessão de Serviço Público e Outras Avenças e Respectiva Consolidação referente ao município de Chувиска/RS. A prestadora de serviço comprometeu-se a realizar a ampliação da rede de distribuição nas seguintes localidades no município de Chувиска/RS: Vila São Bráz e Vila Silva.

Constatou-se que as obras foram realizadas e estão concluídas, mediante evidência anexa a este relatório, por meio de Declaração de Obra Concluída entregue pela prestadora de serviço no momento da reunião de encerramento da fiscalização. Esta, contém relatório fotográfico da execução da obra.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS


A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 25 NCs referentes ao Sistema de Abastecimento de Água do município de Chувиска/RS.

Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.


ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 07 (sete folhas digitadas e assinadas digitalmente), colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.


Documento assinado digitalmente
 DANIEL LUZ DOS SANTOS
Data: 20/03/2025 07:27:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Luz Dos Santos
Coordenador de Fiscalização
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente
 LORENZO CURE DAS NEVES
Data: 27/02/2025 13:35:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves
Agente De Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 28/02/2025 11:38:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 058/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Chuvisca/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 04 de fevereiro de 2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Lorenzo Cure Das Neves

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Lorenzo Cure Das Neves

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

LORENZO CURE DAS NEVES

Data: 27/02/2025 13:35:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves

Agente de fiscalização

De acordo,



Documento assinado digitalmente

EMANUELE BAIFUS MANKE

Data: 28/02/2025 11:41:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke

Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 058/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
1	A1.9	CONSTATAÇÃO	Ausência de bomba reserva devidamente instalada na área da elevatória de água bruta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de bomba reserva devidamente instalada para acionamento imediato.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
2	A1.10	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de água nas canaletas de drenagem e piso da área de bombeamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
3	A1.10	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente na caixa de manobra de adutora de recalque.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 058/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
4	A1.12	CONSTATAÇÃO	Fiação elétrica exposta
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Apenas uma bomba em operação

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
5	A1.14	CONSTATAÇÃO	Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta equivalente da área de bombeamento de água bruta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
6	A1.18	CONSTATAÇÃO	Bombeamento de água de drenagem não acionada automaticamente, causando acúmulo de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 058/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)
7	-	CONSTATAÇÃO	O Relatório Operacional Analítico (ROA) da ETA do município de Chuvisca/RS não foi encaminhado em pré-fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

4.7 Relatório Operacional Analítico da ETA

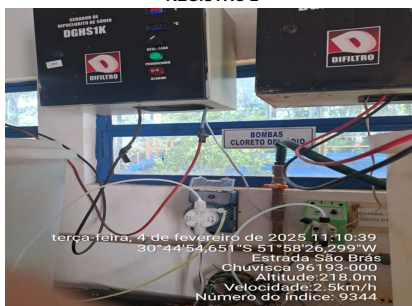
Relatório em anexo:

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
8	A4.14	CONSTATAÇÃO	Não foram apresentados registros de manutenção preventiva no equipamento <i>Hidrogeron</i> .
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	No momento da fiscalização, apenas um equipamento estava operante.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
9	A4.14	CONSTATAÇÃO	Não foram apresentadas evidências de registros de manutenção preventiva nas mangueiras e bombas dosadoras de sulfato de alumínio, cloreto de sódio e demais produtos químicos de tratamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 058/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
10	A4.18	CONSTATAÇÃO	Ausência de mapa de risco ou outro documento ou ferramenta equivalente na área da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
11	A4.22	CONSTATAÇÃO	Fisq dos insumos armazenados para uso no tratamento da ETA não estão disponíveis
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	LABORATÓRIO OPERACIONAL
12	A6.14	CONSTATAÇÃO	Não apresentado o procedimento de descarte de todos os produtos químicos em estoque no laboratório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	É utilizado no laboratório o reagente SPADNS, dentre outros, que requer descarte especial

REGISTRO 1

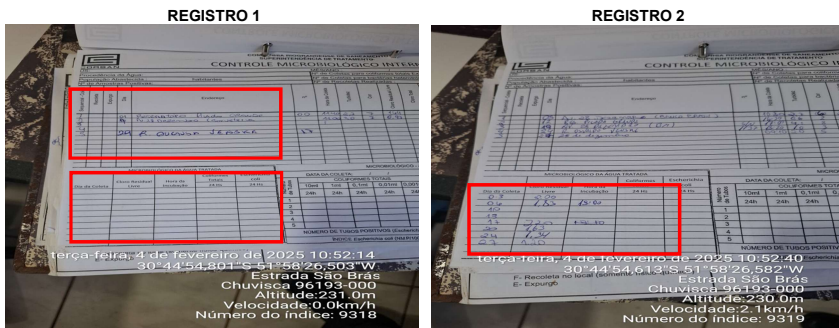


ANEXOS I e II - 058/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	LABORATÓRIO OPERACIONAL
13	A6.20	CONSTATAÇÃO	Os laudos de análises físico-químicas encaminhados em pré-fiscalização não possuem dados preenchidos completamente para parâmetros de análise mensal, nos termos da Portaria MS n. 888/2021 saída do tratamento e sistema de distribuição.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Análises de Cloro residual para os meses de janeiro/2024, maio/2024, junho/2024, julho/2024, outubro/2024.

REGISTRO 1		REGISTRO 2			
Desinfecção (19) (Cloro Residual Livre)	Saída do tratamento	Cloro Residual Livre (19.22)	Sistema de distribuição		
	Número de amostras analisadas		99	Número de amostras analisadas	7
	Porcento 95		1,82	Número de dados > 5,0 mg/L (19)	0
	Número de dados > 5,0 mg/L		0	Número de dados >= 0,2 e <= 5,0 mg/L	0
	Número de dados >= 0,2 e <= 5,0 mg/L		0	Número de dados < 0,2 mg/L (19)	0
	Saída do tratamento		Sistema de distribuição		

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	LABORATÓRIO OPERACIONAL
14	A6.23	CONSTATAÇÃO	Os registros físicos do monitoramento de rede de distribuição dos parâmetros físico-químicos estão incompletos e com dados faltantes, causando divergência de informação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Situação ocorrida nos registros dos meses de: janeiro/2024, abril/2024, agosto/2024 e setembro/2024. A Portaria MS n. 888/2021 estabelece uma amostra a cada 1.000 hab.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R-01
15	A5.11	CONSTATAÇÃO	O certificado de limpeza de reservatório de água potável está vencido.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Última data: 12/01/2024

REGISTRO 1



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
 DIRETORIA DE OPERAÇÕES
 SUPERINTENDÊNCIA DE TRATAMENTO

C.L. 0006/2024 - SUTRACORSAN Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2024.

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de Chuvisca foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R-1	12/01/2024	ETA	Semi-Enterrado	50
R-2	12/01/2024	RUA 2	Apoiado	50

ANEXOS I e II - 058/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R-02
16	A5.11	CONSTATAÇÃO	O certificado de limpeza de reservatório de água potável está vencido.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Última data: 12/01/2024

REGISTRO 1



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
 DIRETORIA DE OPERAÇÕES
 SUPERINTENDÊNCIA DE TRATAMENTO

CL 0006/2024 - SUTRACORSAN

Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2024.

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de Chuvisca foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R-1	12/01/2024	ETA	Semi-Enterrado	50
R-2	12/01/2024	RUA 2	Aberto	50

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R-02
17	A5.17	CONSTATAÇÃO	Árvore caída na área do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	GERAL
18	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar à AGESAN-RS os laudos de análise físico química semestrais de monitoramento dos padrões de potabilidade de agrotóxicos e metabólitos, substâncias orgânicas, substâncias inorgânicas e subprodutos da desinfecção, nos termos da Portaria MS n. 888/2021.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Anexo 8 - Tabela de padrão de potabilidade para substâncias químicas que representam riscos à saúde

ANEXOS I e II - 058/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	GERAL
19	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar à AGESAN-RS o TAAC vigente para o município, em atendimento ao item 1.3 do Anexo I.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não é possível visualizar o TAAC por meio do link encaminhado.

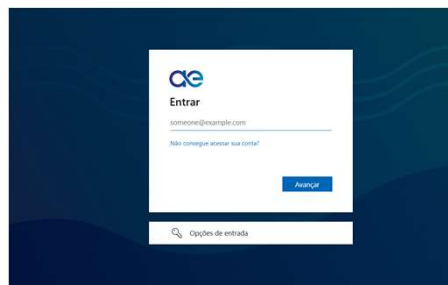
REGISTRO 1

REGISTRO 2

1.3 Contrato de Programa ou Contrato de Concessão, se for o caso.

Termos aditivos no anexo:

-AGESAN_Anexo I_Item 1.3_- 81-2025 Link do Termos Aditivos



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ATENDIMENTO COMERCIAL
20	-	CONSTATAÇÃO	No município de Chuvisca/RS, não há Unidade de Serviços (US) da prestadora de serviço. O usuário deve se deslocar até Camaquã/RS para atendimento presencial.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Condições não apropriadas para acessibilidade do público.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	art. 139 da Resolução CSR n. 003/2021

REGISTRO 1

usuário precisa para utilizar o usuário.

Art. 139. A Corsan deverá, nos municípios de sua atuação, dispor de estrutura de atendimento adequada às necessidades de seu mercado, acessível a todos os usuários, que possibilite a apresentação das solicitações e reclamações em atendimento à legislação vigente.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ATENDIMENTO COMERCIAL
21	AE.1.1	CONSTATAÇÃO	Não apresentada evidência de procedimento ou documento de aferição do macromedidor instalado na EBAT.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	O SAA de Chuvisca conta apenas com este macromedidor

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 058/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ATENDIMENTO COMERCIAL
22	AE1.8	CONSTATAÇÃO	O Plano de Emergência e Contingência (PEC) para o respectivo SAA de Chuvisca/RS não foi encaminhado em pré-fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Atendimento do item 4.12 do Anexo I

REGISTRO 1

4.12 Plano de Contingência e Emergência para o Sistema de Abastecimento de Água.

Os planos estão passando por atualização, conforme Resolução CSR Nº0103/2023

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)
23	-	CONSTATAÇÃO	O anexo 6.11 mencionado no anexo I não foi encaminhado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

6.1.1 As ações previstas e realizadas:

Em anexo, manutenções corretivas:

-AGESAN_Anexo I_Item 6.1.1_- Chuvisca_CustosEventos

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	GERAL
24	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar à AGESAN-RS a lista completa de procedimentos operacionais, com respectivos códigos identificadores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Lista completa de POP

ANEXOS I e II - 058/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	GERAL
25	-	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado o procedimento utilizado para a operação do equipamento <i>Hidrogeron</i> .
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	POP-DECA-017 e POP-DECA-018

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 058/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL - Arroio

HORÁRIO: 11:41

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A1. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	A1.1	Existe identificação na área do manancial de captação?			X	RTFA 048-P/2024
	A1.2	O cercamento da área de captação está em bom estado de conservação?			X	RTFA 048-P/2024
	A1.3	Existe outorga de captação com validade vigente?	x			Cadastro encaminhado
	A1.4	Área da captação está isenta de fontes poluidoras?	X			
	A1.5	Há indícios de eutrofização do manancial?	X			
	A1.6	Existe régua de medição do nível d'água?	X			
	A1.7	Existe macromedição da captação?			X	Não existe. RTFA 048-P/2024
	A1.8	Existe monitoramento pluviométrico a montante da captação?	X			
	A1.9	Existe bomba reserva a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?		X		Ausência de bomba reserva instalada
	A1.10	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?		x		Vazamento na área de bombeamento e na caixa de manobra
	A1.11	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?	X			
	A1.12	Os equipamentos estão em condições de operação mecânica ou elétrica adequadas?		X		Fiação elétrica da bomba em funcionamento exposta
	A1.13	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?				
	A1.14	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		x		Ausência de evidência de mapa de risco instalado no local
	A1.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	A1.16	É realizado monitoramento de cianobactérias?	X			
	A1.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	Plano de Contingência não encaminhado. RTFA 048-P/2024
	A1.18	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?		X		Acúmulo de água no poço de drenagem. Bombeamento não acionado
	A1.19	Em caso de barragem, há outorga do barramento com indicação do risco da mesma?			x	RTFA 048-P/2024
	A1.20	A barragem apresenta um plano de segurança? Plano de emergência/ contingência?			x	RTFA 048-P/2024
	A1.21	Há acúmulo de sedimentos no curso da água?			X	RTFA 048-P/2024
	A1.22	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	Não há gerador instalado no local

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 058/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBA

Área	Código da NC	Condição
A3. EBA	A3.1	Existe identificação da área da EBA?
	A3.2	A área da EBA está cercada adequadamente?
	A3.3	No caso de EBA de calçada ou booster, os registros não estão aparentes?
	A3.4	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?
	A3.5	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?
	A3.6	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?
	A3.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A3.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A3.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A3.10	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A3.11	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
	A3.12	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?
	A3.13	Existe macromedicação?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 058/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBAT

Dia H:Min	Unidade	A3.1 Id.	A3.2 Cerca.	A3.3 Registros	A3.4 Bomba reserva	A3.5 Vaza.	A3.6 Drenagem	A3.7 Elétrica	A3.8 Seg.	A3.9 Cons. Limpeza.	A3.10 M. risco	Gerador
11:23	BAT Vila São Brá	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	-
		A3.5 e A3.6 RTFA 048-P/2024										
11:25	EBA - Lavagem de Filtros	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	EBAT 03											
	EBAT 04											
	EBAT 05											
	EBAT 06											
	EBAT 07											

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 058/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETA

HORÁRIO: 10:41

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A4-ETA	A4.1	ETA possui licenciamento ambiental para funcionamento?		x		Licenciamento municipal não encaminhado
	A4.2	ETA possui placa de licença ambiental?			x	
	A4.3	Existe identificação da área da ETA?			X	RTFA 048-P/2024
	A4.4	A área da ETA está cercada adequadamente?			X	RTFA 048-P/2024
	A4.5	ETA está operando dentro da capacidade de projeto?	x			Vazão média de 10 L/s
	A4.6	Existe macromedição ou similar na entrada da ETA ou outro local?			x	Somente na saída da EBAT. RTFA 048-P/2024
	A4.7	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	x			
	A4.8	Vertedores de água decantada aparentemente nivelados?	x			
	A4.9	Qual o destino do lodo dos decantadores e lavagem de filtros e há certificado de destinação final?			x	Plano diretor de lodos. Não operacionalizado ainda para o município
	A4.10	As empresas destinadoras são licenciadas?			X	
	A4.11	Não existe passagem de flocos para os filtros?	x			
	A4.12	As águas de lavagem dos filtros e descarga de fundo estão sendo dispostas em local adequado?	x			
	A4.13	Estruturas e conexões hidráulicas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	x			
	A4.14	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?		x		Não foi apresentado registro de manutenção preventiva no equipamento hidrogenon e das bombas dosadoras de produtos químicos
	A4.15	As condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás estão adequadas? (alarme, biruta, ventilação)			x	Utiliza hipoclorito de sódio
	A4.16	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETA?	x			
	A4.17	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	A4.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		x		Não afixado
	A4.19	Produtos insumos da ETA estão dentro do prazo de validade?	x			
	A4.20	A área de depósito de insumos químicos está com ventilação conveniente e armazenados adequadamente?	x			
	A4.21	Os operadores receberam treinamento para manipulação de produtos químicos?	x			
	A4.22	As FISPQS dos insumos químicos utilizados estão à disposição dos operadores?		x		Fispq dos insumos armazenados para usar no tratamento da ETA não estão disponíveis
	A4.23	Existem animais habitando ou transitando dentro da ETA?	x			
	A4.24	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	A4.25	Existe separação dos RSU gerados na ETA?	x			
	A4.26	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?	x			
	A4.27	Profissionais que atuam na operação possuem capacitação técnica?	x			
	A4.28	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			x	
	A4.29	Existe um plano de segurança da água conforme NBR 17080/2023?			x	
	Qual a frequência de limpeza dos decantadores?				-	
	Qual a frequência de limpeza dos filtros?				-	
	Utiliza cal e carvão ativado?				-	
	Profissionais que atuam na operação possuem capacitação técnica?				-	
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?				-	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 058/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: LABORATÓRIO

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A6. LABORATÓRIO ÁGUA	A6.1	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?	X			
	A6.2	As soluções analíticas estão devidamente rotuladas?	X			
	A6.3	É realizada calibração diária dos equipamentos com padrões? Arquivada de forma física ou digital?	X			Forma física
	A6.4	É realizada a aferição dos equipamentos por especialista conforme indicação ou necessidade? Balança, pipetador automático, espectrofotômetro, turbidímetro, medidor de cloro, medidor de cor.	X			
	A6.5	Possui chuveiro de emergência e lava olhos?			X	RTFA 048-P/2024
	A6.6	Possui capela de exaustão? Está funcionando adequadamente?	X			
	A6.7	Possui extintor de incêndio? Verificar validade.	X			
	A6.8	A FISPQ dos reagentes manipulados encontra-se a disposição dos funcionários?	X			
	A6.9	Os resíduos (sólidos e líquidos) gerados pelo laboratório estão devidamente identificados?	X			
	A6.10	Os resíduos (sólidos e líquidos) são descartados de forma adequada?	X			
	A6.11	Utiliza produtos químicos controlados pela Polícia Federal? Verificar vigência?	X			
	A6.12	Os reagentes estão armazenados levando em consideração a incompatibilidade química?	X			
	A6.13	Os armários possuem identificação adequada?	X			
	A6.14	São mantidas disponíveis instruções, manuais e dados de referência pertinentes aos procedimentos analíticos realizados?		X		Não apresentado o procedimento de descarte de todos os produtos químicos em estoque no laboratório
	A6.15	Em caso de utilização de equipamentos que utilizam gases, a instalação dos mesmos é adequada?			X	
	A6.16	Piso é contínuo, impermeável, sem reentrâncias e resistente a produtos químicos?	X			
	A6.17	O laboratório apresenta plano ou método de amostragem das amostras analisadas?	X			
	A6.18	O laboratório apresenta padronização das tubulações, empregando as cores básicas na pintura das tubulações prediais de fluidos?	X			
	A6.19	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	X			
	A6.20	Os resultados dos ensaios estão atendendo a portaria vigente?		X		Dados incompletos dos laudos encaminhados na pré-fiscalização
	A6.21	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?	X			
	A6.22	Profissionais que atuam no controle de qualidade possuem capacitação técnica?	X			
	A6.23	Os registros físicos das análises estão disponíveis?		X		Estão disponíveis, mas preenchidos de forma incompleta
	A6.24	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	Não afixado em local visível
	A6.25	As estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?	X			
	A6.26	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 058/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO

Área	Código da NC	Condição
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?
		Existe macromedição?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 058/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consvr. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
11:05	R 01 - ETA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	N/A	N/A	SIM	SIM	SIM	NÃO
12:02	R 02	SIM	não	SIM	SIM	SIM	não	sim	sim	N/A	N/A	SIM	NÃO	N/A	NÃO
		Árvore caída. Quanto ao cercamento, continua danificado em função da árvore caída. Vazamento e infiltração - RTFA 048-P/2024. Sem certificado de limpeza													
12:13	R 03	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	N/A	N/A	SIM	SIM	N/A	NÃO

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstaculo elevado; Consvr. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 058/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ÁREA COMERCIAL

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
AE1. COMERCIAL E GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	AE1.1	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?		x		Não apresentado evidência de procedimento de aferição do macromedidor instalado na EBAT
	AE1.2	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 7 anos?	X			
	AE1.3	Existe um plano de substituição de hidrômetros? O plano está sendo executado?	X			Para o SAA de Chuvisca, não há hidrômetros com prazo superior a 7 anos instalados
	AE1.4	É realizado controle de pressão diurno e noturno? Existem registros?	x			Controle é realizado em Camaquã na US
	AE1.5	Existe um plano de substituição das redes? O plano está sendo executado?			X	RTFA 048-P/2024
	AE1.6	O contato da ouvidoria da Agesan-RS está presente na conta de água do usuário?			X	US de Camaquã
	AE1.7	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?			X	RTFA 048-P/2024
	AE1.8	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?		X		PEC não encaminhado
	AE1.9	Carta de serviços está disponível ao público?			X	US de Camaquã
	AE1.10	RSAAE - AGESAN-RS está disponível ao público?			X	US de Camaquã
	AE1.11	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?			X	US de Camaquã
	AE1.12	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?			X	US de Camaquã
	AE1.13	As dependências comerciais possuem acessibilidade?			X	US de Camaquã
	AE1.14	As dependências e estruturas do atendimento estão adequadas?			X	US de Camaquã
	AE1.15	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?			X	US de Camaquã
	AE1.16	Em caso de atuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.			X	US de Camaquã
	AE1.17	Existe um cadastro das redes do SAA?			X	US de Camaquã
	AE1.18	Existe um cadastro das redes do SES?			X	US de Camaquã
	AE1.19	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	US de Camaquã
	AE1.20	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	US de Camaquã
	Existe exportação ou importação de água bruta? Há macromedição? Informar de onde.					-
	Existe exportação ou importação de água tratada? Há macromedição? Informar de onde.					-
	Existe almoxarifado na estrutura operacional?					-
	Existe macromedição em algum setor da rede de distribuição?					-
	Sistema operacional possui geradores para uso em caso de falta de energia?					-
	Existe empresa terceirizada que atuam no município para a prestação dos serviços? Qual?					-
	O contrato entre titular e prestador de serviço apresenta os anexos indicando existência de obrigações adicionais? Caso sim, estas obrigações estão no prazo?					-

FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CHUVISCA PROCESSO 058/2025

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 048-P/2024

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
04/02/2025	Início: 10:00	Término: 12:30	R. Cinco de maio, 457 - Camuguaçu	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular no Sistema de Abastecimento de Água no município de **Chувиска**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Lorenzo Cure Das Neves	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Daniel Luiz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Claudia V. das V. Branco	CORSAN	51 998526361	claudia.v.branc@corsan.com.br
4. [assinatura]	AGESAN	(51) 999769036	
5. GIOVANA B. DE OLIVEIRA	CORSAN	(51) 996531748	giovana.oliveira@corsan.com.br
6. Renato S. Miranda	CORSAN	51 996435556	renato.miranda@corsan.com.br
7.			
8.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Fiscalização da captação em manancial superficial	01	01
b) Fiscalização das elevatórias de água bruta e tratada	02	03
c) Fiscalização no Sistema de Tratamento (ETA)	01	01
d) Fiscalização nos Reservatórios	03	03
e) Fiscalização na Área Comercial. (Escritório/Loja)	01	01
f)		
g)		
h)		
i)		
j)		
k)		
l)		
m)		

5. Observações

Observações:

Tempo previsto: 0,5 dias. Tempo realizado: 0,5 dias.

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

**FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CHUVISCA PROCESSO
058/2025**

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 048-P/2024

Observações:

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: 510

Quilometro inicial: 64177 Quilometro final: 64505

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 04/02/2025

Lorenzo Cure Das Neves

Lorenzo Cure Das Neves
Agente de Fiscalização

ANEXOS

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Chuvisca

Camada sem título



Captação - Vila São Bras
Picada N° 11247



US- Rua Cinco de Maio, 457 -
Camaquã/RS



ETA - Vila Sao Bras Picada N°
11025



EBAB - Vila São Bras Picada N°
11247



EBAT - Vila Sao Bras Picada N°
11025



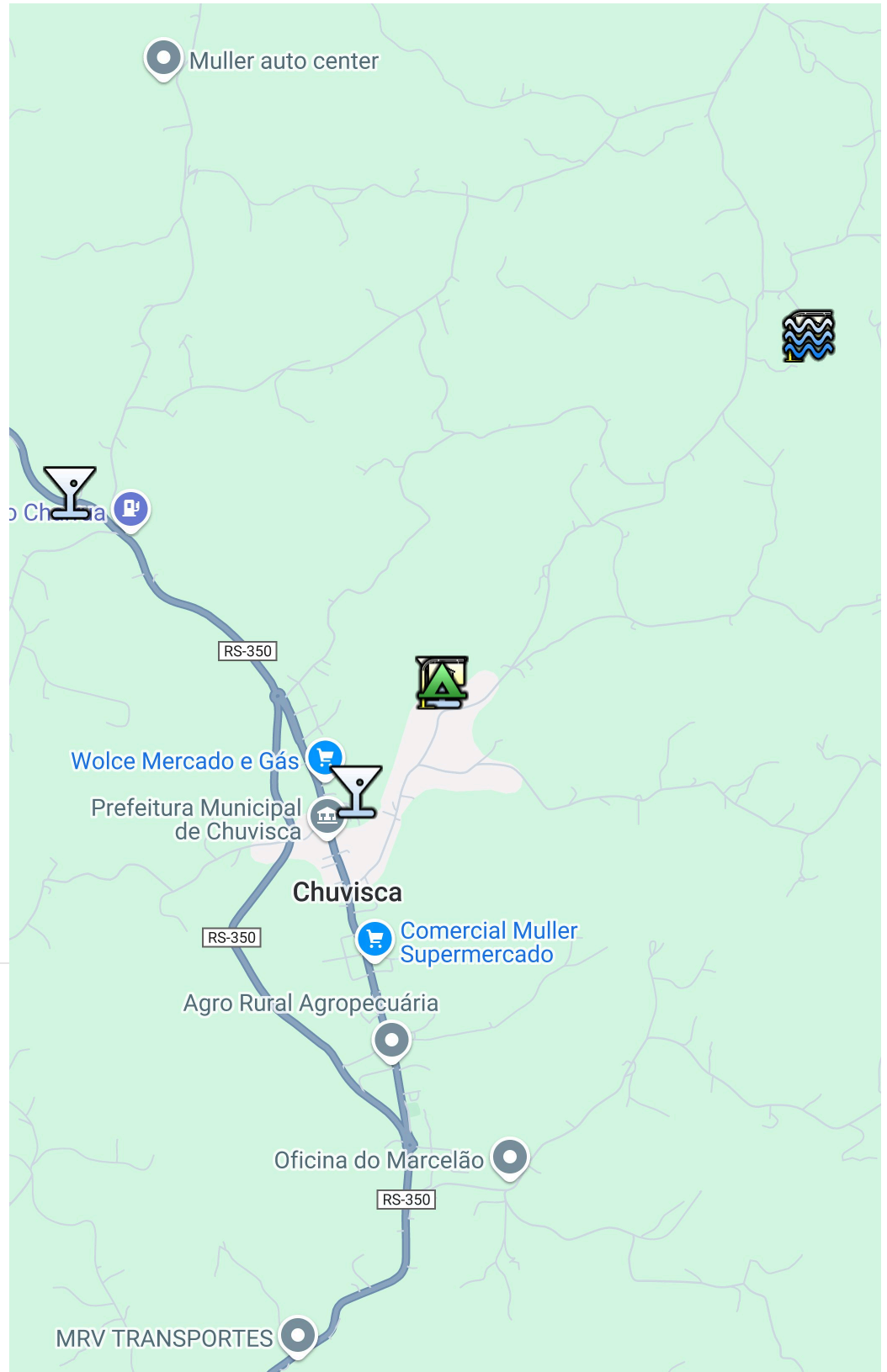
R01 - Vila Sao Bras Picada N°
11025



R02 - Rua 2



R03 - Estrada Picada Grande
N° 4036



ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
Captação	Arroio	Superficial	Estrada São Brás (-30.730993, -51.958157)
Possui outorga: () Sim () Não			Validade da outorga:
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação:			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
		10 l/s		Estrada São Brás (-30.7486965, -51.9737921)
Tempo de funcionamento (h/dia):				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
EBAB	Estrada São Brás (-30.730993, -51.958157)	Bomba Horizontal + Bomba Reserva
EBAT-01	Estrada São Brás (-30.7486965, -51.9737921)	Bomba Submersa + Bomba Reserva
EBA Lavagem dos filtros	Estrada São Brás (-30.7486965, -51.9737921)	Bomba Horizontal + Bomba Reserva

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
Total							

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R-1	Semi-Enterrado	Reservação e Recalque	Concreto	Estrada São Brás (-30.7486965, -51.9737921)	50	
R-2	Apoiado	Abastece o centro	Concreto	Rua 2 (-30.753355, -51.978362)	50	
R-3	Elevado	Abastece a Picada Grande	Fibra	Picada Grande (-30.740216, -51.992843)	20	
Total						

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
	PVC	TB PVC 50 MM	PVC	3.026

		TB PVC 60mm	PVC	4.592
		TB PVC 100MM	PVC	816
		TB DEFOFO 100mm	DEFOFO	996
Total				9.430

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização
01	EBAB	Acionamento do GMB 01 da EBAB	Estrada São Brás (-30.730993, -51.958157)
02	EBAB	Acionamento do GMB 02 da EBAB	Estrada São Brás (-30.730993, -51.958157)

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização
N/A	N/A	N/A	N/A

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

13. N. Total de ligações	253
--------------------------	-----

14. N. Total de economias	285
---------------------------	-----

15. Percentual de hidrometração	100%
---------------------------------	------

16. Perda mensal (%)	54,57%
----------------------	--------

17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	2
--	---

18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	1h
---	----



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	Não disponível
--	-----------------------

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)